



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 06/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 192, X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o soberano plenário desta casa de leis, para que, na forma que determina o art. 20, XX da LOM, o Poder Executivo preste as informações conforme abaixo REQUER-SE:

- 1) Qual é o valor do contrato de reforma da Escola João Francisco Siqueira no Distrito de lagoa da Cruz? Qual a origem dos recursos? Qual é o prazo para entrega da obra? Favor encaminhar cópia (preferencialmente em mídia digital) do contrato e aditivos, se houver.
- 2) Qual é a abrangência da obra? O projeto prevê apenas reforma ou inclui ampliação? Favor encaminhar cópia (preferencialmente em mídia digital) do projeto com alterações, se houver.
- 3) Outras Escolas Municipais serão contempladas com obras de reforma e/ou ampliação?

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi iniciada obra de reforma da Escola Municipal João Francisco Siqueira no Distrito de Lagoa da Cruz, a qual é há muito tempo aguardada pela população local e tende a trazer enorme ganho na qualidade do ensino através da melhoria das instalações, o que deve trazer maior conforto aos alunos que a frequentam.

Contudo, se tem poucas informações acerca dos detalhes relacionados a obra, tais como os retro elencados.

É de extrema importância o investimento na área da educação, pois as crianças que hoje se encontram em idade escolar em futuro próximo estarão no mercado de trabalho, buscando colocação e exercendo suas profissões, sendo que para o sucesso destes é de fundamental importância ter condições estruturais de qualidade, haja vista que o Município já dispõe de profissionais excelentes em seus quadros e que muitas vezes enfrentam dificuldade por deficiência de estrutura física.

Além disso, é necessário dar a devida transparência aos atos relacionados a contratação e execução destas obras.

Desta forma, visando concretizar a função fiscalizatória que compete ao Legislativo (art. 31, *caput*, da Constituição Federal), bem como dar maior transparência aos atos públicos, requer-se resposta as indagações supra.

Antonio Olinto, 06 de fevereiro de 2023.

RWV

RICARDO WISNIESKI ALVES

Vereador